



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**

---

---

**Portaria nº 086/2023**

**O Vereador RONIVALDO MELO GOUVEIA  
Presidente da Câmara Municipal de  
Breves, Estado do Pará, no uso de suas  
atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º** - Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA GUIMARAES**, funcionário efetivo na função de Auxiliar Legislativo, a gratificação de 30% (trinta por cento) de tempo integral sobre a remuneração base do cargo, conforme artigo 51, II, b, da lei nº 1.601/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.04.2023

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Breves, em 05 de abril  
de 2023

**RONIVALDO MELO GOUVEIA  
Presidente da Câmara Municipal de Breves**

Ciente: